ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.118 DE 08 DE maio DE 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 292.873,07 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 292.873,07 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.140 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 2.000,00
33.90.30.22.01	Material p/a Fotografia, Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R$ 2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
33.90.31.00.01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R$ 2.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 2.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 500,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 10.600,00
33.90.39.15.01	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$ 4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.141 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$ 500,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 164.131,07
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 9.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$ 3.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 3.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 16.500,00
33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$ 5.000,00
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 2.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$ 500,00
33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$ 1.500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 3.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 3.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 1.000,00
33.90.30.22.01	Material p/a Fotografia, Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R$ 1.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Reparo, Adaptação, Cons., Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$ 2.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 1.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 20.000,00
33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
33.90.39.15.01	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$ 3.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$ 3.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 3.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 3.000,00

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	3.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.242,00

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente crédito são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SEC. MUN. DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$	2.000,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	108.335,40
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	59.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	8.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	16.500,00
33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$	5.000,00
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	2.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$	500,00
33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	1.500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.000,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.22.01	Material p/a Fotografia, Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	2.495,67
33.90.36.01.01	Serv. Reparo, Adaptação, Cons., Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	2.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	20.000,00
33.90.39.15.01	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	3.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	3.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	3.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	542,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00
33.90.30.22.01	Material p/a Fotografia, Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R$	2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.31.00.01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R$	1.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	2.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	1.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	10.000,00
33.90.39.15.01	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	4.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 4.000,00

Art. 3°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de maio de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal